



**MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL**  
*ESTADO DE MINAS GERAIS*

## **Portaria nº 157 de 27 de Abril de 2026**

### **DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE PARA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NO AMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Constituir Comissão Permanente de Processos Administrativos, para apuração possíveis atos infracionais perante a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a comissão será composta pelos servidores públicos municipais:

- Geiziane de Souza Ribeiro- Psicóloga;
- Cleide Nilza Cândido- Professora;
- Jordânia Lígia de Queiroz Ferreira- Orientador Educacional;
- Keite Boostel – Diretor Educacional;
- Patrícia Nunes Izidoro Gondim- Pedagoga;
- Júlio César Oliveira – Representante da Secretaria de Administração;
- Betânia Cristina Silva Diniz Prado- Conselho Municipal de Educação;
- Maria Carolina Lima Cavalcanti- Representante da Secretaria de Educação;
- Elaine Aparecida Vilela Gonçalves- Representante da Entidade Classista;
- Priscila Terezinha da Silva Soares- Representante do setor Jurídico.



**MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL**  
*ESTADO DE MINAS GERAIS*

**Art. 3º.** Fica nomeada a servidora Nayara Danielle Ribeiro de Jesus na função de secretariar da comissão nomeada no artigo 2º.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 27 de abril de 2026.

Renilton Ribeiro Coelho  
**Prefeito Municipal de Mateus Leme**